



Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de Cajazeiras/PB



LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

01.05.06.112025.042932

No oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), nesta cidade de CAJAZEIRAS/PB e no NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO, em conformidade com a legislação e os dispositivos vigentes, pelo chefe DR. SOLIDÔNIO ÂNGELO DA SILVA FILHO, foi designado o Perito Oficial Criminal JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, a fim de atender à solicitação do BEL. FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Delegado de Polícia Civil, contida na requisição nº 71.2025 da DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, para proceder a EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.

O veículo foi periciado na Fórum Juiz Hamilton de Sousa Neves, São José de Piranhas/PB

DADOS DO VEÍCULO		
Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD	Cor: VERMELHA	Tipo: MOTOCICLETA
Nº Chassi Ostentado: 9C2KD0810LR078896	Ano Fab.: 2020	Ano Modelo: 2020
Nº Motor Ostentado: KD08E1L078958	Nº Placa Ostentada: PMI9J88	

RESULTADOS
Estado do NIV (Chassi): ADULTERADO
NIV recuperado: NÃO
Estado do número do motor: ADULTERADO
Número do motor: NÃO

DISCUSSÃO/CONCLUSÃO

Após preparação da peça e exame químico-metalográfico dos identificadores físicos gravados no veículo o perito relata que:

1 – A gravação do NIV no chassi apresenta indícios de adulteração, com remoção da pintura original, marcas de abrasividade e caracteres fora do padrão. O exame químico metalográfico não foi capaz de revelar numeração subjacente.

2 – Foi constatado que a gravação do número do motor apresenta sinais de adulteração, com marcas de abrasividade e caracteres fora do padrão. O exame químico metalográfico não revelou numeração subjacente.

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial digitalizado, assinado eletronicamente, ficando este Laudo armazenado no Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).

Cajazeiras, 16 de novembro de 2025

João Alberto de Oliveira Soares Júnior
Perito Oficial Criminal
Matrícula 193.374-4



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.05.06.112025.042932 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal JOO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR Matrícula 193.374-4 em 16/11/2025 21:49:42, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 1 de 3 - Laudo-01.05.06.112025.042932



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 08/12/2025 09:00:24
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 128550796 - Pág. 1

LAUDO PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
01.05.06.112025.042932
ANEXOS



Foto 1: Veículo periciado em 08/10/2025



Foto 2: Mostra placa ostentada no veículo periciado em 08/10/2025



IPCO

Assinatura Eletrônica

Lauda 01.05.06.112025.042932 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal JOO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR Matrícula 193.374-4 em 16/11/2025 21:49:42, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 2 de 3 - Laudo-01.05.06.112025.042932



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 08/12/2025 09:00:24

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 128550796 - Pág. 2

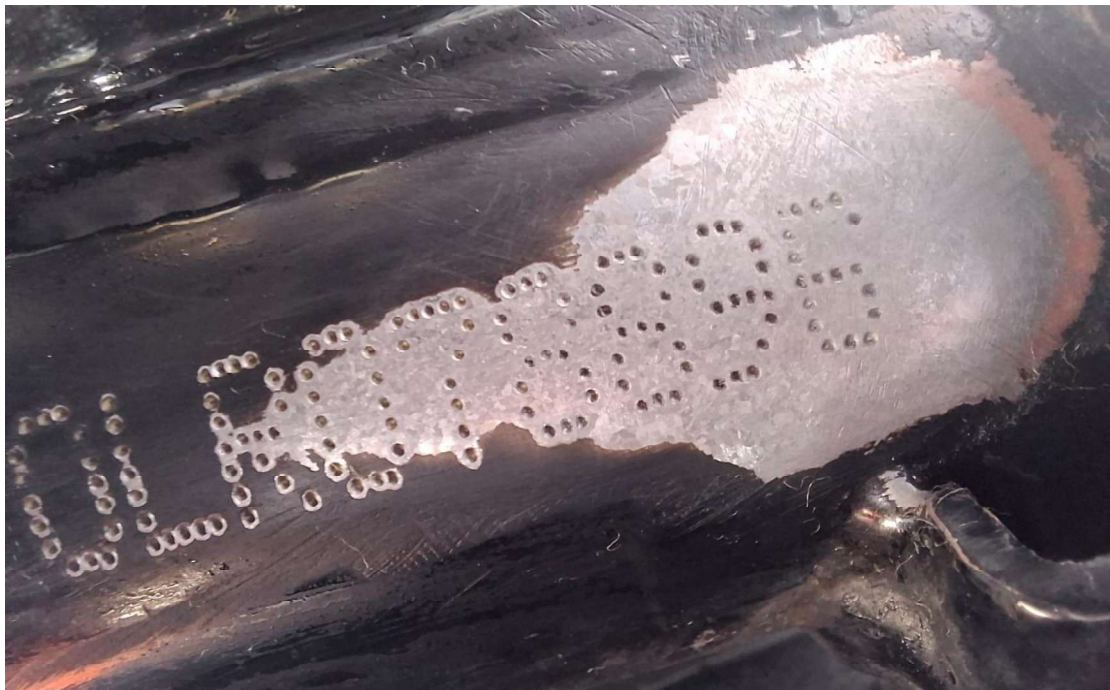


Foto 3: Mostra porção final da gravação do NIV no chassi com sinais de adulteração.



Foto 4: Mostra gravação do número do motor com marcas de adulteração.



IPCO Assinatura Eletrônica

Lauda 01.05.06.112025.042932 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal JOO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR Matrícula 193.374-4 em 16/11/2025 21:49:42, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 3 de 3 - Laudo-01.05.06.112025.042932



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 08/12/2025 09:00:24
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
 Número do documento: null

Num. 128550796 - Pág. 3